



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**  
**CONSELHO DA MAGISTRATURA**

ATA DA 12ª (DÉCIMA SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, REALIZADA NO DIA 04 (QUATRO) DE MAIO DE 2023, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO (PRESIDENTE), NA SALA DE VIDEOCONFERÊNCIA, LOCALIZADA NO TÉRREO DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, ÀS 09H03, PRESENTES OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO (CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA); FRANCISCO JOSÉ DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO (DIRETOR-GERAL DA ESCOLA JUDICIAL); BARTOLOMEU BUENO DE FREITAS MORAIS (DECANO DO TRIBUNAL); FAUSTO DE CASTRO CAMPOS; AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO E WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO. AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES ANTENOR CARDOSO SOARES JÚNIOR (1º VICE-PRESIDENTE); QUE SE ENCONTRA EM GOZO DE FÉRIAS; FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES (2º VICE-PRESIDENTE); E FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO (OUVIDOR-GERAL DA JUSTIÇA), QUE SE ENCONTRA EM COMPROMISSO INSTITUCIONAL. **EXPEDIENTE ASSUNTO: DIVERSOS1-)** **OFÍCIO - 2043366 - PRES/DIRFOROINT/VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SALGUEIRO**, de 20 de abril de 2023, do Exmº Sr. Dr. **Jandercleison Pinheiro Jucá**, Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Salgueiro. **RELATA** fatos ocorridos na Vara Criminal da Comarca de Salgueiro e **APRESENTA** requerimento. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, oficiar ao juiz solicitante no sentido de que o mesmo aplique a regra processual de expedição de mandado de busca e apreensão dos processos e de todas as providências ao seu cargo; e encaminhar o presente SEI à Corregedoria Geral da Justiça, para apuração dos fatos, sem prejuízo de tratativas junto à Defensoria Pública Geral do Estado, que já foi comunicada do problema”**. 2-) **OFÍCIO ID do documento: 131366603**, de 25 de abril de 2023, do Exmº Sr. Dr. **Thiago Pacheco Cavalcanti**, Juiz de Direito da Comarca de Cachoeirinha. **INFORMA** que em audiência designada para o dia 17/03/2023, nos autos do Processo nº **...**, restou impossibilitada a realização dos interrogatórios, diante de problemas técnicos apresentados na unidade prisional de Pesqueira. Desse modo, **COMUNICA** que as salas de audiências da unidade prisional de Pesqueira, há cerca de três meses, vêm apresentando dificuldades técnicas para as audiências virtuais. Desta feita, **SOLICITA** ao Egrégio Conselho, que interceda junto à SERES para solucionar os problemas. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação e expedir ofício ao Exmº. Sr. Secretário da Justiça do Estado, sem prejuízo de tratativas no sentido de apoiar a resolução do problema junto ao Poder Executivo Estadual, encaminhando-se o presente SEI ao Exmº. Sr. Des. Mauro de Alencar Barros, Coordenador da Coordenadoria Criminal do Tribunal de Justiça de Pernambuco”**. 3-) **DECISÃO**, de 25 de abril de 2023, do Exmº Sr. Desembargador **Luiz Carlos de Barros Figueiredo** – Presidente do TJPE. **ENCAMINHA** cópia da Decisão proferida no Processo SEI Nº **...-...2022.8.17.8017**. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, ratificar a decisão presidencial”**. 4-) **Ofício nº 2023.0981.000249**, de 14 de abril de 2023, do Exmº Sr. Dr. **Reinaldo Paixão Bezerra Júnior**, Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Ouricuri. **INFORMA** que na sessão do Tribunal do Júri no julgamento da Ação Penal Nº **...**, onde o réu foi condenado a 24 (vinte e quatro) anos e 06 (seis) meses de reclusão em regime fechado, foi constatada a ausência da testemunha **...**, que, após ser contactado por telefone, asseverou estar participando de uma

operação da Policial Civil e não ter sido informado pela Secretaria de Defesa Social sobre a sua requisição para participar da referida sessão, conforme Ata de sessão em anexo. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação e orientar ao juiz oficiante no sentido de que, em casos análogos, deverá lembrar da necessidade de convocação, conforme as formalidades contidas nos termos do acordo pactuado entre a Secretaria de Defesa Social do Estado, o Tribunal de Justiça de Pernambuco, o Ministério Público estadual e a Defensoria Pública Geral de Pernambuco”**. 5-) **Ofício - 1ª V.J.**, de 24 de abril de 2023, da Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> **Fernanda Moura de Carvalho**, Juíza de Direito da 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca da Capital. **ENVIA** cópia da Ata de Audiência, não realizada no dia 22 de novembro de 2022, às 11h, na 1ª Vara do Tribunal do Júri, em razão da ausência injustificada de membro do Ministério Público, previamente cientificado nos autos (PJE nº ...). **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, encaminhar o presente expediente à Ouvidoria Geral do Tribunal de Justiça de Pernambuco, de acordo com a Recomendação Nº 002/2022-CM, do dia 06 (seis) de outubro de 2022”**. 6-) **Ofício nº 2023.0791.000440**, de 26 de abril de 2023, do Exm<sup>o</sup> Sr. Dr. **Uraquitan José dos Santos**, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Vitória de Santo Antão. **COMUNICA** que a audiência designada para o dia 13/04/2023, às 10h00, nos autos do Processo nº ..., deixou de se realizar em face da ausência da Defensora Pública. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, encaminhar o presente expediente à Ouvidoria Geral do Tribunal de Justiça de Pernambuco, de acordo com a Recomendação Nº 002/2022-CM, do dia 06 (seis) de outubro de 2022”**. 7-) **OFÍCIO Num. 130813309**, de 18 de abril de 2023, do Exm<sup>o</sup> Sr. Dr. **Adriano Mariano de Oliveira**, Juiz de Direito da 22ª Vara Cível da Comarca da Capital - Seção A. **COMUNICA** que, a despeito de ter sido determinado que após o bloqueio fosse realizada a imediata expedição de alvará para fins de liberação do valor bloqueado, conforme a determinação contida na decisão liminar proferida em sede de Agravo de Instrumento nº ... (ID. 130106720), aquele juízo procederá com a liberação do valor em favor do credor, quando cumprida a expressa previsão legal do art. 854, §2º do CPC. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, em que pese haja a incursão também no tema jurisdicional e por razões constitucionais de dignidade da justiça, é preciso haver alguma precaução e as providências serem tomadas sem descumprimento da ordem emanada da decisão que são as seguintes: observar se há parcela incontroversa, já que nessa parte a decisão transita em julgado, o levantamento poderá ser feito, no mais há necessidade de garantia real ou fidejussória suficiente para que seja feito o levantamento na hipótese de reversão da decisão na via recursal subsequente, remetendo-se cópia desta decisão ao Desembargador Presidente da 3ª Câmara Cível do TJPE”**. 8-) **Ofício nº 001/2023 - GAB/JUIZ**, de 03 de maio de 2023, do Exm<sup>o</sup> Sr. Dr. **Rômulo Macedo Bastos**, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Águas Belas. **INFORMA** que diante do incidente ocorrido no cabeamento de fibra ótica da empresa de telefonia e dados, o edifício do fórum da comarca, encontra-se sem acesso à internet, rede e telefonia, desde o dia 02/05/2023, o que tem ocasionando transtornos na prestação jurisdicional. **INFORMA** ainda que, no dia de ontem (02/05/2023), foi realizada a abertura de chamado técnico junto à SETIC (112029011) para a resolução do problema, contudo ainda sem solução. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação e encaminhar o presente SEI à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC) do TJPE, para adoção das providências cabíveis”**. **ASSUNTO: PORTARIA** 1-) **PORTARIA Nº 001/2023**, de 18 de abril de 2023, do Exm<sup>o</sup> Sr. Dr. **Marcos Antônio Tenório**, Juiz de Direito em exercício cumulativo na Diretoria do Foro da Comarca de Pesqueira. **ENCAMINHA** a Portaria nº 001/2023 que determinar aos Oficiais de Justiça, no cumprimento da intimação pessoal das partes, nos despachos e decisões iniciais, a obrigatoriedade da coleta e certificação nos autos dos dados das partes citadas/intimidadas pessoalmente, preferencialmente nome completo, número do Cadastro de Pessoa Física ou Jurídica CPF/CNPJ e telefone com acesso ao WhatsApp ou

aplicativo semelhante, e dá outras providências. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, ratificar a Portaria nº 001/2023, da lavra do Juízo Diretor do Foro da Comarca de Pesqueira, até que seja editada norma geral relativa à matéria”.** 2-) **SOLICITAÇÃO**, de 03 de maio de 2023, do Exmº. Sr. Dr. **José Fernando Santos de Souza**, Juiz de Direito da Vara Regional da Infância e Juventude da Comarca de Caruaru – 7ª Circunscrição. **ENCAMINHA** a minuta de Portaria nº 002/2023, que *“regula a exigência de participação de pretendentes à adoção em reuniões de Grupo de Apoio à Adoção, antes da habilitação no SNA e no momento da reavaliação trienal da habilitação, com vistas e melhor prepará-los para as dificuldades do processo psico-sócio-emocional e jurídico de estabelecer a paternidade/maternidade pela via adotiva, como medida com finalidade precípua de reduzir o quantitativo de casos de devolução de crianças/adolescentes, adotadas ou em processo de adoção, ao serviço de acolhimento”*, para fins de homologação e posterior publicação no órgão de imprensa oficial. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar o presente expediente à Coordenadoria da Infância e Juventude (CIJ) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para emissão de parecer”.** **ASSUNTO: AUSÊNCIA INSTITUCIONAL** 1-) **REQUERIMENTO - SUPERVISÃO DA ESMAPE**, de 03 de maio de 2023, do Exmº. Sr. Dr. **Sílvio Romero Beltrão**, Juiz Supervisor da ESMAPE e Desembargador Substituto. **SOLICITA** autorização para participar do EVENTO EXPOJUD PORTUGAL, no qual será palestrante e coordenador. **INFORMA** que o evento irá acontecer em Lisboa - Portugal, perante a FACULDADE DE DIREITO DE LISBOA, nos dias 23, 24, 25 e 26 de maio de 2023. **COMUNICA** que não haverá qualquer despesa por parte do Tribunal de Justiça de Pernambuco e da ESMAPE, não importando em qualquer ônus. Nesse sentido, tratando-se de evento institucional de representação da ESMAPE, **PEDE** autorização para se ausentar e **SOLICITA** a indicação de Desembargador para substituição nos dias 23, 24, 25 e 26 de maio de 2023. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, sem ônus para o TJPE, anotar no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”.** **ASSUNTO: ANOTAÇÃO DE ELOGIOS EM FICHA FUNCIONAL** 1-) **DESPACHO - TJPE -111111111/PRESIDENCIA-100000000/DIRETORIA GERAL - 195000000/SECRETARIA GESTAO -195200000**, de 24 de abril de 2023, do Ilmº Sr. Dr. **Wagner Barbosa de Lucena**, Secretário da Secretaria de Gestão de Pessoas do TJPE. **ENCAMINHA** à Secretária do Conselho da Magistratura o SEI nº **...-...2021.8.17.8017** – Referente a indicação para anotação de elogios. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, determinar a autuação e distribuição do presente expediente a um dos membros deste Colegiado”.** 2-) **DESPACHO - TJPE-111111111/PRESIDENCIA-100000000/DIRETORIA GERAL - 195000000/SECRETARIA GESTAO-195200000**, de 24 de abril de 2023, do Ilmº Sr. Dr. **Wagner Barboza de Lucena**, Secretário da Secretaria de Gestão de Pessoas do TJPE. **ENCAMINHA** à Secretária do Conselho da Magistratura o SEI nº **...-...2020.8.17.8017** – Referente a indicação para anotação de elogios. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, determinar a autuação e distribuição do presente expediente a um dos membros deste Colegiado”.** 3-) **DESPACHO - TJPE-111111111/PRESIDENCIA-100000000/DIRETORIA GERAL - 195000000/SECRETARIA GESTAO-195200000**, de 24 de abril de 2023, do Ilmº Sr. Dr. **Wagner Barboza de Lucena**, Secretário da Secretaria de Gestão de Pessoas do TJPE. **ENCAMINHA** à Secretária do Conselho da Magistratura o SEI nº **...-...2020.8.17.8017** – Referente a indicação para anotação de elogios. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, determinar a autuação e distribuição do presente expediente a um dos membros deste Colegiado”.** 4-) **DESPACHO - TJPE-111111111/PRESIDENCIA-100000000/DIRETORIA GERAL - 195000000/SECRETARIA GESTAO -195200000**, de 24 de abril de 2023, do Ilmº Sr. Dr. **Wagner Barboza de Lucena**, Secretário da Secretaria de Gestão de Pessoas do TJPE. **ENCAMINHA** à Secretária do Conselho da Magistratura o SEI nº **...-...2020.8.17.8017** – Referente a indicação para anotação de elogios. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade,**

**determinar a autuação e distribuição do presente expediente a um dos membros deste Colegiado". 5-) DESPACHO - TJPE-111111111/PRESIDENCIA-100000000/ DIRETORIA GERAL - 195000000/SECRETARIA GESTAO - 195200000, de 24 de abril de 2023, do Ilmº Sr. Dr. **Wagner Barboza de Lucena**, Secretário da Secretaria de Gestão de Pessoas do TJPE. ENCAMINHA à Secretária do Conselho da Magistratura o SEI nº ...2020.8.17.8017 – Referente a indicação para anotação de elogios. **"Decidiu o Conselho, à unanimidade, determinar a autuação e distribuição do presente expediente a um dos membros deste Colegiado".** 6-) DESPACHO - TJPE -111111111/PRESIDENCIA-100000000/ DIRETORIA GERAL - 195000000/SECRETARIA GESTAO -195200000, de 24 de abril de 2023, do Ilmº Sr. Dr. **Wagner de Lucena**, Secretário de Gestão de Pessoas do TJPE. ENCAMINHA à Secretária do Conselho da Magistratura o SEI nº ...2021.8.17.8017 – Referente a indicação para anotação de elogios. **"Decidiu o Conselho, à unanimidade, determinar a autuação e distribuição do presente expediente a um dos membros deste Colegiado".** 7-) DESPACHO - TJPE-111111111/PRESIDENCIA-100000000/ DIRETORIA GERAL - 195000000/SECRETARIA GESTAO -195200000, de 24 de abril de 2023, do Ilmº Sr. Dr. **Wagner Barboza de Lucena** – Secretário de Gestão de Pessoas do TJPE. Considerando o contido no documento ID 2022157, bem como os termos da IN n. 10 de 13/04/2023, ENCAMINHA o presente a essa Secretaria, para análise e deliberação pelo e. Conselho da Magistratura. **"Decidiu o Conselho, à unanimidade, determinar a autuação e distribuição do presente expediente a um dos membros deste Colegiado". ASSUNTO: IMPEDIMENTO** 1-) OFÍCIO Num. 131074255, de 20 de abril de 2023, do Exmº Sr. Dr. **Adriano Mariano de Oliveira**, Juiz de Direito da 23ª Vara Cível da Comarca da Capital - Seção A. **COMUNICA** que, por uma questão de foro íntimo, averbou impedimento para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ..., determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara. **"Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento". ASSUNTO: SUSPEIÇÃO** 1-) INFORMAÇÃO, de 20 de abril de 2023, do Exmº Sr. Dr. **Reinaldo Paixão Bezerra Junior**, Juiz Substituto em exercício na Vara Única da Comarca de Bodocó. **COMUNICA** que reconheceu sua suspeição no Processo n. ... por motivo de foro íntimo. Com isso, foi determinada a remessa dos autos para o substituto legal. **"Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados".** 2-) DECISÃO, de 14 de março de 2023, do Exmº Sr. Dr. **Danilo Félix Azevedo**, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Timbaúba. ENCAMINHA cópia da Decisão proferida nos autos do Processo nº ..., na qual averbou suspeição para atuar no referido feito. **"Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados".** 3-) OFÍCIO Num. 130820679, de 18 de abril de 2023, da Exmª Srª Drª **Juçara Leila do Rêgo Figueiredo**, Juíza de Direito da 2ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca de Petrolina. **COMUNICA** que, por uma questão de foro íntimo, averbou suspeição/impedimento para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ..., determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Unidade Jurisdicional. **"Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados".** 4-) DECISÃO, de 19 de abril de 2023, da Exmª Srª Drª **Maria Betânia Duarte Rolim**, Juíza de Direito da 1ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca de Garanhuns. ENCAMINHA cópia da Decisão proferida nos autos do Processo ..., na qual averbou suspeição para atuar no referido feito. **"Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados".** 5-) OFÍCIO ID do documento: 130884434, de 18 de abril de 2023, da Exmª Srª Drª **Margarida Amélia Bento Barros**, Juíza de Direito da 11ª Vara Cível da Comarca da Capital - Seção B. **COMUNICA** que, por uma questão de foro íntimo, averbou suspeição para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ..., determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara. **"Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados". JULGAMENTO PROCESSO RELATADO****



Bela. Maria da Luz Almeida Miranda  
Secretária do Conselho da Magistratura

**CONSELHO DA MAGISTRATURA**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

**SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO (PRESIDENTE), REALIZOU-SE NO DIA 04 (QUATRO) DE MAIO DE 2023, ÀS 09H03, NA SALA DE VIDEOCONFERÊNCIA, LOCALIZADA NO TÉRREO DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, PRESENTES OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), FRANCISCO JOSÉ DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO (DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIAL), BARTOLOMEU BUENO DE FREITAS MORAIS (DECANO DO TRIBUNAL), FAUSTO DE CASTRO CAMPOS, AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO E WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO.**

**AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES ANTENOR CARDOSO SOARES JÚNIOR (1º VICE-PRESIDENTE); QUE SE ENCONTRA EM GOZO DE FÉRIAS; FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES (2º VICE-PRESIDENTE); E FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO (OUVIDOR GERAL DA JUSTIÇA), QUE SE ENCONTRA EM COMPROMISSO INSTITUCIONAL.**

**EXPEDIENTE**

**ASSUNTO: DIVERSOS**

1-) **OFÍCIO - 2043366 – PRES / DIRFOROINT / VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SALGUEIRO**, de 20 de abril de 2023, do Exmº Sr. Dr. **Jandercleison Pinheiro Jucá**, Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Salgueiro. **RELATA** fatos ocorridos na Vara Criminal da Comarca de Salgueiro e **APRESENTA** requerimento. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, oficial ao juiz solicitante no sentido de que o mesmo aplique a regra processual de expedição de mandado de busca e apreensão dos processos e de todas as providências ao seu cargo; e encaminhar o presente SEI à Corregedoria Geral da Justiça, para apuração dos fatos, sem prejuízo de tratativas junto à Defensoria Pública Geral do Estado, que já foi comunicada do problema”.**

2-) **OFÍCIO ID do documento: 131366603**, de 25 de abril de 2023, do Exmº Sr. Dr. **Thiago Pacheco Cavalcanti**, Juiz de Direito da Comarca de Cachoeirinha. **INFORMA** que em audiência designada para o dia 17/03/2023, nos autos do Processo nº ... , restou impossibilitada a realização dos interrogatórios, diante de problemas técnicos apresentados na unidade prisional de Pesqueira. Desse modo, **COMUNICA** que as salas de audiências da unidade prisional de Pesqueira, há cerca de três meses, vêm apresentando dificuldades técnicas para as audiências virtuais. Desta feita, **SOLICITA** ao Egrégio Conselho, que interceda junto à SERES para solucionar os problemas. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação e expedir ofício ao Exmº. Sr. Secretário da Justiça do Estado, sem prejuízo de tratativas no sentido de apoiar a resolução do problema junto ao Poder Executivo Estadual, encaminhando-se o presente SEI ao Exmº. Sr. Des. Mauro de Alencar Barros, Coordenador da Coordenadoria Criminal do Tribunal de Justiça de Pernambuco”.**

3-) **DECISÃO**, de 25 de abril de 2023, do Exmº Sr. Desembargador **Luiz Carlos de Barros Figueiredo** – Presidente do **TJPE**. **ENCAMINHA** cópia da Decisão proferida no Processo SEI Nº ... - ... 2022.8.17.8017. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, ratificar a decisão presidencial”.**

4-) **Ofício nº 2023.0981.000249**, de 14 de abril de 2023, do Exmº Sr. Dr. **Reinaldo Paixão Bezerra Júnior**, Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Ouricuri. **INFORMA** que na sessão do Tribunal do Júri no julgamento da Ação Penal Nº ... , onde o réu foi condenado a 24 (vinte e quatro) anos e 06 (seis) meses de reclusão em regime fechado, foi constatada a ausência da testemunha ... , que, após ser contactado por telefone, asseverou estar participando de uma operação da Policial Civil e não ter sido informado pela Secretaria de Defesa Social sobre a sua requisição para participar da referida sessão, conforme Ata de sessão em anexo. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação e orientar ao juiz oficiante no sentido de que, em casos análogos, deverá lembrar da necessidade de convocação, conforme as formalidades contidas nos termos do acordo pactuado entre a Secretaria de Defesa Social do Estado, o Tribunal de Justiça de Pernambuco, o Ministério Público estadual e a Defensoria Pública Geral de Pernambuco”.**

5-) **Ofício – 1ª V.J.**, de 24 de abril de 2023, da Exmª Srª Drª **Fernanda Moura de Carvalho**, Juíza de Direito da 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca da Capital. **ENVIA** cópia da Ata de Audiência, não realizada no dia 22 de novembro de 2022, às 11h, na 1ª Vara do Tribunal do Júri, em razão da ausência injustificada de membro do Ministério Público, previamente cientificado nos autos (PJE nº ...). **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, encaminhar o presente expediente à Ouvidoria Geral do Tribunal de Justiça de Pernambuco, de acordo com a Recomendação Nº 002/2022-CM, do dia 06 (seis) de outubro de 2022”.**

6-) **Ofício nº 2023.0791.000440**, de 26 de abril de 2023, do Exmº Sr. Dr. **Uraquitan José dos Santos**, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Vitória de Santo Antão. **COMUNICA** que a audiência designada para o dia 13/04/2023, às 10h00, nos autos do Processo nº ... , deixou de se realizar em face da ausência da Defensora Pública. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, encaminhar o presente expediente à Ouvidoria Geral do Tribunal de Justiça de Pernambuco, de acordo com a Recomendação Nº 002/2022-CM, do dia 06 (seis) de outubro de 2022”.**

7-) **OFÍCIO Num. 130813309**, de 18 de abril de 2023, do Exmº Sr. Dr. **Adriano Mariano de Oliveira**, Juiz de Direito da 22ª Vara Cível da Comarca da Capital - Seção A. **COMUNICA** que, a despeito de ter sido determinado que após o bloqueio fosse realizada a imediata expedição de alvará para fins de liberação do valor bloqueado, conforme a determinação contida na decisão liminar proferida em sede de Agravo de Instrumento nº ... (ID. 130106720), aquele juízo procederá com a liberação do valor em favor do credor, quando cumprida a expressa previsão legal do art. 854, §2º do CPC. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, em que pese haja a incursão também no tema jurisdicional e por razões constitucionais de dignidade da justiça, é preciso haver alguma precaução e as providências serem tomadas sem descumprimento da ordem emanada da decisão que são as seguintes: observar se há parcela incontroversa, já que nessa parte a decisão transita em julgado, o levantamento poderá ser feito, no mais há necessidade de garantia real ou fidejussória suficiente para que seja feito o levantamento na hipótese de reversão da decisão na via recursal subsequente, remetendo-se cópia desta decisão ao Desembargador Presidente da 3ª Câmara Cível do TJPE”.**

8-) **Ofício nº 001/2023 – GAB/JUIZ**, de 03 de maio de 2023, do Exmº Sr. Dr. **Rômulo Macedo Bastos**, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Águas Belas. **INFORMA** que diante do incidente ocorrido no cabeamento de fibra ótica da empresa de telefonia e dados, o edifício do fórum da comarca, encontra-se sem acesso à internet, rede e telefonia, desde o dia 02/05/2023, o que tem ocasionando transtornos na prestação jurisdicional. **INFORMA** ainda que, no dia de ontem (02/05/2023), foi realizada a abertura de chamado técnico junto à SETIC (112029011) para a resolução do problema, contudo ainda sem solução. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação e encaminhar o presente SEI à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC) do TJPE, para adoção das providências cabíveis”.**

#### **ASSUNTO: PORTARIA**

1-) **PORTARIA Nº 001/2023**, de 18 de abril de 2023, do Exmº Sr. Dr. **Marcos Antônio Tenório**, Juiz de Direito em exercício cumulativo na Diretoria do Foro da Comarca de Pesqueira. **ENCAMINHA** a Portaria nº 001/2023 que determinar aos Oficiais de Justiça, no cumprimento da intimação pessoal das partes, nos despachos e decisões iniciais, a obrigatoriedade da coleta e certificação nos autos dos dados das partes citadas/intimadas pessoalmente, preferencialmente nome completo, número do Cadastro de Pessoa Física ou Jurídica CPF/CNPJ e telefone com acesso ao WhatsApp ou aplicativo semelhante, e dá outras providências. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, ratificar a Portaria nº 001/2023, da lavra do Juízo Diretor do Foro da Comarca de Pesqueira, até que seja editada norma geral relativa à matéria”.**

2-) **SOLICITAÇÃO**, de 03 de maio de 2023, do Exmº Sr. Dr. **José Fernando Santos de Souza**, Juiz de Direito da Vara Regional da Infância e Juventude da Comarca de Caruaru – 7ª Circunscrição. **ENCAMINHA** a minuta de Portaria nº 002/2023, que *“regula a exigência de participação de pretendentes à adoção em reuniões de Grupo de Apoio à Adoção, antes da habilitação no SNA e no momento da reavaliação trienal da habilitação, com vistas e melhor prepará-los para as dificuldades do processo psico-sócio-emocional e jurídico de estabelecer a paternidade/maternidade pela via adotiva, como medida com finalidade precípua de reduzir o quantitativo de casos de devolução de crianças/adolescentes, adotadas ou em processo de adoção, ao serviço de acolhimento”*, para fins de homologação e posterior publicação no órgão de imprensa oficial. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar o presente expediente à Coordenadoria da Infância e Juventude (CIJ) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para emissão de parecer”.**

#### **ASSUNTO: AUSÊNCIA INSTITUCIONAL**

1-) **REQUERIMENTO - SUPERVISÃO DA ESMAPE**, de 03 de maio de 2023, do Exmº Sr. Dr. **Sílvio Romero Beltrão**, Juiz Supervisor da ESMAPE e Desembargador Substituto. **SOLICITA** autorização para participar do EVENTO EXPOJUD PORTUGAL, no qual será palestrante e coordenador. **INFORMA** que o evento irá acontecer em Lisboa - Portugal, perante a FACULDADE DE DIREITO DE LISBOA, nos dias 23, 24, 25 e 26 de maio de 2023. **COMUNICA** que não haverá qualquer despesa por parte do Tribunal de Justiça de Pernambuco e da ESMAPE, não importando em qualquer ônus. Nesse sentido, tratando-se de evento institucional de representação da ESMAPE, **PEDE** autorização para se ausentar e **SOLICITA** a indicação de Desembargador para substituição nos dias 23, 24, 25 e 26 de maio de 2023. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, sem ônus para o TJPE, anotar no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”.**

#### **ASSUNTO:**

#### **ANOTAÇÃO DE ELOGIOS EM FICHA FUNCIONAL**

1-) **DESPACHO – TJPE -111111111 / PRESIDENCIA -100000000 / DIRETORIA GERAL - 195000000 / SECRETARIA GESTAO -195200000**, de 24 de abril de 2023, do Ilmº Sr. Dr. **Wagner Barbosa de Lucena**, Secretário da Secretaria de Gestão de Pessoas do TJPE. **ENCAMINHA** à Secretária do Conselho da Magistratura o SEI nº ... - ... .2021.8.17.8017 – Referente a indicação para anotação de elogios. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, determinar a autuação e distribuição do presente expediente a um dos membros deste Colegiado”.**

2-) **DESPACHO - TJPE-111111111/PRESIDENCIA-100000000/DIRETORIA GERAL - 195000000 / SECRETARIA GESTAO-195200000**, de 24 de abril de 2023, do Ilmº Sr. Dr. **Wagner Barbosa de Lucena**, Secretário da Secretaria de Gestão de Pessoas do TJPE. **ENCAMINHA** à Secretária do Conselho da Magistratura o SEI nº ... - ... .2020.8.17.8017 – Referente a indicação para anotação de elogios. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, determinar a autuação e distribuição do presente expediente a um dos membros deste Colegiado”.**

3-) **DESPACHO - TJPE-111111111/PRESIDENCIA-100000000/DIRETORIA GERAL - 195000000 / SECRETARIA GESTAO-195200000**, de 24 de abril de 2023, do Ilmº Sr. Dr. **Wagner Barbosa de Lucena**, Secretário da Secretaria de Gestão de Pessoas do TJPE. **ENCAMINHA** à Secretária do Conselho da Magistratura o SEI nº ... - ... .2020.8.17.8017 – Referente a indicação para anotação de elogios. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, determinar a autuação e distribuição do presente expediente a um dos membros deste Colegiado”.**

4-) **DESPACHO - TJPE-111111111/PRESIDENCIA-100000000/DIRETORIA GERAL - 195000000 / SECRETARIA GESTAO -195200000** , de 24 de abril de 2023, do Ilmº Sr. Dr. **Wagner Barboza de Lucena** , Secretário da Secretaria de Gestão de Pessoas do TJPE. **ENCAMINHA** à Secretária do Conselho da Magistratura o SEI nº ... - ... .2020.8.17.8017 – Referente a indicação para anotação de elogios . “**Decidiu o Conselho, à unanimidade, determinar a autuação e distribuição do presente expediente a um dos membros deste Colegiado**”.

5-) **DESPACHO - TJPE-111111111 / PRESIDENCIA -100000000 / DIRETORIA GERAL - 195000000 / SECRETARIA GESTAO - 195200000** , de 24 de abril de 2023, do Ilmº Sr. Dr. **Wagner Barboza de Lucena** , Secretário da Secretaria de Gestão de Pessoas do TJPE. **ENCAMINHA** à Secretária do Conselho da Magistratura o SEI nº ... - ... .2020.8.17.8017 – Referente a indicação para anotação de elogios. “**Decidiu o Conselho, à unanimidade, determinar a autuação e distribuição do presente expediente a um dos membros deste Colegiado**”.

6-) **DESPACHO – TJPE -111111111 / PRESIDENCIA -100000000 / DIRETORIA GERAL - 195000000 / SECRETARIA GESTAO -195200000** , de 24 de abril de 2023, do Ilmº Sr. Dr. **Wagner de Lucena** , Secretário de Gestão de Pessoas do TJPE. **ENCAMINHA** à Secretária do Conselho da Magistratura o SEI nº ... - ... .2021.8.17.8017 – Referente a indicação para anotação de elogios. “**Decidiu o Conselho, à unanimidade, determinar a autuação e distribuição do presente expediente a um dos membros deste Colegiado**”.

7-) **DESPACHO - TJPE-111111111/PRESIDENCIA -100000000 / DIRETORIA GERAL - 195000000 / SECRETARIA GESTAO -195200000** , de 24 de abril de 2023, do Ilmº Sr. Dr. **Wagner Barboza de Lucena** – Secretário de Gestão de Pessoas do TJPE. Considerando o contido no documento ID 2022157 , bem como os termos da IN n. 10 de 13/04/2023, **ENCAMINHA** o presente a essa Secretaria, para análise e deliberação pelo e. Conselho da Magistratura. “**Decidiu o Conselho, à unanimidade, determinar a autuação e distribuição do presente expediente a um dos membros deste Colegiado**”.

#### **ASSUNTO: IMPEDIMENTO**

1-) **OFÍCIO Num. 131074255** , de 20 de abril de 2023, do Exmº Sr. Dr. **Adriano Mariano de Oliveira** , Juiz de Direito da 23ª Vara Cível da Comarca da Capital - Seção A. **COMUNICA** que, por uma questão de foro íntimo, averbou impedimento para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ... , determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara. “**Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento**”.

#### **ASSUNTO: SUSPEIÇÃO**

1-) **INFORMAÇÃO** , de 20 de abril de 2023, do Exmº Sr. Dr. **Reinaldo Paixão Bezerra Junior** , Juiz Substituto em exercício na Vara Única da Comarca de Bodocó. **COMUNICA** que reconheceu sua suspeição no Processo n. ... , por motivo de foro íntimo. Com isso, foi determinada a remessa dos autos para o substituto legal. “**Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados**”.

2-) **DECISÃO** , de 14 de março de 2023, do Exmº Sr. Dr. **Danilo Félix Azevedo** , Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Timbaúba. **ENCAMINHA** cópia da Decisão proferida nos autos do Processo nº ... , na qual averbou suspeição para atuar no referido feito. “**Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados**”.

3-) **OFÍCIO Num. 130820679** , de 18 de abril de 2023, da Exmª Srª Drª **Juçara Leila do Rêgo Figueiredo** , Juíza de Direito da 2ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca de Petrolina. **COMUNICA** que, por uma questão de foro íntimo, averbou suspeição/impedimento para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ... , determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Unidade Jurisdicional. “**Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados**”.

4-) **DECISÃO** , de 19 de abril de 2023, da Exmª Srª Drª **Maria Betânia Duarte Rolim** , Juíza de Direito da 1ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca de Garanhuns. **ENCAMINHA** cópia da Decisão proferida nos autos do Processo ... , na qual averbou suspeição para atuar no referido feito. “**Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados**”.

5-) **OFÍCIO ID do documento: 130884434** , de 18 de abril de 2023, da Exmª Srª Drª **Margarida Amélia Bento Barros** , Juíza de Direito da 11ª Vara Cível da Comarca da Capital - Seção B. **COMUNICA** que, por uma questão de foro íntimo, averbou suspeição para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ... , determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara. “**Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados**”.

#### **JULGAMENTO**

**PROCESSO RELATADO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR BARTOLOMEU BUENO DE FREITAS MORAIS (DECANO DO TRIBUNAL):**

**Processo nº 000015/2023-2 CM** . **Tipo de Processo:** REQUERIMENTO (RETROATIVO FINANCEIRO – Requerimento formulado pela Sr<sup>a</sup>. Regina Cáceres Coutinho (Oficial de Justiça) solicitando o pagamento de retroativo financeiro de sua progressão pelos motivos ali indicados). **Parte Requerente:** Ilm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup>. Regina Cáceres Coutinho (Oficial de Justiça). Comarca: Paulista. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, acolher o voto de Relator e DEFERIR O PEDIDO da servidora para que se anote em sua ficha funcional o dado da sua formação acadêmica, operando a consequente progressão funcional do Padrão P15 para o Padrão P16 com efeitos retroativos a respectiva data base”.**

ÀS 10H12, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO (PRESIDENTE), ENCERROU OS TRABALHOS DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA.

Recife, 04 de maio de 2023.

**Bela. Maria da Luz Almeida Miranda**

**Secretária do Conselho da Magistratura**

**CONSELHO DA MAGISTRATURA****CONSELHO DA MAGISTRATURA  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO (PRESIDENTE), **REALIZOU-SE NO DIA 04 (QUATRO) DE MAIO DE 2023**, ÀS 09H03, NA SALA DE VIDEOCONFERÊNCIA, LOCALIZADA NO TÉRREO DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, PRESENTES OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), FRANCISCO JOSÉ DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO (DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIAL), BARTOLOMEU BUENO DE FREITAS MORAIS (DECANO DO TRIBUNAL), FAUSTO DE CASTRO CAMPOS, AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO E WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO.

AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES ANTENOR CARDOSO SOARES JÚNIOR (1º VICE-PRESIDENTE); QUE SE ENCONTRA EM GOZO DE FÉRIAS; FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES (2º VICE-PRESIDENTE); E FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO (OUVIDOR GERAL DA JUSTIÇA), QUE SE ENCONTRA EM COMPROMISSO INSTITUCIONAL.

**EXPEDIENTE****ASSUNTO: DIVERSOS**

2-) **OFÍCIO ID do documento: 131366603**, de 25 de abril de 2023, do Exmº Sr. Dr. **Thiago Pacheco Cavalcanti**, Juiz de Direito da Comarca de Cachoeirinha. **INFORMA** que em audiência designada para o dia 17/03/2023, nos autos do Processo nº ... , restou impossibilitada a realização dos interrogatórios, diante de problemas técnicos apresentados na unidade prisional de Pesqueira. Desse modo, **COMUNICA** que as salas de audiências da unidade prisional de Pesqueira, há cerca de três meses, vêm apresentando dificuldades técnicas para as audiências virtuais. Desta feita, **SOLICITA** ao Egrégio Conselho, que interceda junto à SERES para solucionar os problemas. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação e expedir ofício à Exmª. Srª. Secretária de Justiça e Direitos Humanos do Estado, sem prejuízo de tratativas no sentido de apoiar a resolução do problema junto ao Poder Executivo Estadual, encaminhando-se o presente SEI ao Exmº. Sr. Des. Mauro de Alencar Barros, Coordenador da Coordenadoria Criminal do Tribunal de Justiça de Pernambuco”.**

Recife, 04 de maio de 2023.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda  
Secretária do Conselho da Magistratura

**OBS.: REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DJE DO DIA 12.05.2023, EDIÇÃO Nº 86/2023. PÁG. 115/118 .**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO  
CONSELHO DA MAGISTRATURA

**PAUTA DA SESSÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA DO DIA 04 DE MAIO DE 2023, REALIZADA PRESENCIALMENTE NA SALA DE VIDEOCONFERÊNCIA, LOCALIZADA NO ANDAR TÉRREO DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, PUBLICADA NO DJE DE 12 DE MAIO DE 2023, EDIÇÃO N.º 86/2023, PÁGINAS 115 A 118.**

<b>ASSUNTO: DIVERSOS</b> <b>(DECISÕES NÃO PADRÃO)</b>		
<b>DOCUMENTOS E REMETENTES</b>	<b>ASSUNTOS</b>	<b>DECISÕES NÃO PADRÃO</b>
01. <b>Ofício n.º 2043366/2023</b> , de 20 de abril de 2023, do Exmo. Sr. Juiz de Direito da <b>Vara Criminal da Comarca de Salgueiro</b> , Dr. <b>Jandercleison Pinheiro Jucá</b> .	<b>RELATA</b> fatos ocorridos na ..... da Comarca de ....., e <b>APRESENTA</b> requerimento.	<b>Decidiu o Conselho, à unanimidade, oficial ao juiz solicitante, no sentido de que o mesmo aplique a regra processual de expedição de mandado de busca e apreensão dos processos e de todas as providências ao seu cargo; e encaminhar o presente SEI à Corregedoria Geral da Justiça de Pernambuco, para apuração dos fatos, sem prejuízo de tratativas junto à Defensoria Pública Geral do Estado, que já foi comunicada do problema.</b>
02. <b>Ofício ID. 131366603/2023</b> , de 25 de abril de 2023, do Exmo. Sr. Juiz de Direito da <b>Comarca de Cachoeirinha</b> , Dr. <b>Thiago Pacheco Cavalcanti</b> .	<b>INFORMA</b> que em audiência designada para o dia 17/03/2023, nos Autos do Processo n.º ....., restou impossibilitada a realização dos interrogatórios, diante de problemas técnicos apresentados na unidade prisional de Pesqueira. Desse modo, <b>COMUNICA</b> que as Salas de Audiências da Unidade Prisional de Pesqueira, há cerca de três meses, vêm apresentando dificuldades técnicas para as realizações das audiências virtuais. Desta feita, <b>SOLICITA</b> ao Egrégio Conselho que interceda junto à SERES, para solucionar os problemas.	<b>Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação, e expedir ofício à Exma. Sra. Secretária de Justiça e Direitos Humanos do Estado, sem prejuízo de tratativas no sentido de apoiar a resolução do problema junto ao Poder Executivo Estadual, encaminhando-se o presente SEI ao Exmo. Sr. Des. Mauro de Alencar Barros, Coordenador da Coordenadoria Criminal do Tribunal de Justiça de Pernambuco.</b>
03. <b>Decisão/2023</b> , de 25 de abril de 2023, do Exmo. Sr. <b>Presidente do TJPE</b> , Des. <b>Luiz Carlos de Barros Figueiredo</b> .	<b>ENCAMINHA</b> cópia da <b>Decisão</b> proferida no Processo SEI n.º .....	<b>Decidiu o Conselho, à unanimidade, ratificar a Decisão Presidencial.</b>
04. <b>Ofício n.º 2023.0981.000249</b> , de 14 de abril de 2023, do Exmo. Sr. Juiz de Direito da <b>Vara Criminal da Comarca de Ouricuri</b> , Dr.	<b>INFORMA</b> que na Sessão do Tribunal do Júri no julgamento da Ação Penal n.º ....., onde o réu foi condenado a 24 (vinte e quatro) anos e 06 (seis) meses de reclusão, em regime fechado, foi constatada a ausência	<b>Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação, e orientar ao juiz oficiante no sentido de que, em casos análogos, deverá lembrar a necessidade de</b>

<p><b>Reinaldo Paixão Bezerra Júnior.</b></p>	<p>da testemunha ....., que, após ser contactado por telefone, asseverou estar participando de uma operação da Policial Civil, e não ter sido informado pela Secretaria de Defesa Social sobre a sua requisição para participar da referida sessão, conforme Ata de sessão anexa.</p>	<p><b>convocação, conforme as formalidades contidas nos termos do acordo pactuado entre a Secretaria de Defesa Social do Estado; o Tribunal de Justiça de Pernambuco; o Ministério Público Estadual e a Defensoria Pública Geral de Pernambuco.</b></p>
<p>05. <b>Ofício n.º 130813309/2023</b>, de 18 de abril de 2023, do Exmo. Sr. Juiz de Direito da <b>22ª Vara Cível da Comarca da Capital - Seção A</b>, Dr. Adriano Mariano de Oliveira.</p>	<p><b>COMUNICA</b> que, a despeito de ter sido determinado que após o bloqueio fosse realizada a imediata expedição de alvará para fins de liberação do valor bloqueado, conforme a determinação contida na Decisão Liminar, proferida em sede de Agravo de Instrumento n.º ..... (ID. 130106720), aquele juízo procederá com a liberação do valor em favor do credor, quando cumprida a expressa previsão legal do art. 854, § 2º do CPC.</p>	<p><b>Decidiu o Conselho, à unanimidade, em que pese haja a incursão também no tema jurisdicional e, por razões constitucionais de dignidade da justiça, é preciso haver alguma precaução e as providências serem tomadas sem descumprimento da ordem emanada da Decisão, que são as seguintes: observar se há parcela incontroversa, já que nessa parte a Decisão transita em julgado, o levantamento poderá ser feito, no mais, há necessidade de garantia real ou fidejussória suficiente para que seja feito o levantamento na hipótese de reversão da Decisão na via recursal subsequente, em que pese haja a incursão, também, no tema, remetendo-se cópia desta Decisão ao Desembargador Presidente da 3ª Câmara Cível do TJPE.</b></p>
<p>06. <b>Ofício n.º 01/2023</b>, de 03 de maio de 2023, do Exmo. Sr. Juiz de Direito da <b>Comarca de Águas Belas</b>, Dr. Rômulo Macedo Bastos.</p>	<p><b>INFORMA</b> que <b>diante do incidente ocorrido no cabeamento de fibra ótica da empresa de telefonia e dados, o edifício do fórum da comarca, encontra-se sem acesso à internet, rede e telefonia, desde o dia 02/05/2023</b>, o que tem ocasionando transtornos na prestação jurisdicional. <b>INFORMA</b>, ainda, que, no dia de ontem (02/05/2023), foi realizada a abertura de chamado técnico junto à SETIC (112029011), para a resolução do problema, contudo, ainda sem solução.</p>	<p><b>Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação, e encaminhar o presente SEI à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC, do TJPE, para adoção das providências cabíveis.</b></p>
<p><b><u>ASSUNTO: PORTARIA</u></b></p> <p><b>(DECISÕES NÃO PADRÃO)</b></p>		
<p><b>DOCUMENTOS E REMETENTES</b></p>	<p><b>ASSUNTOS</b></p>	<p><b>DECISÕES NÃO PADRÃO</b></p>
<p>01. <b>Portaria n.º 01/2023</b>, de 18 de abril de 2023, do Exmo. Sr. Juiz de Direito da <b>Comarca de Pesqueira e Diretor do Foro</b>, Dr. Marcos Antônio Tenório.</p>	<p><b>ENCAMINHA a Portaria n.º 01/2023</b>, de 18 de abril de 2023, que determina aos Oficiais de Justiça, <b>no cumprimento da intimação pessoal das Partes, nos Despachos e Decisões Iniciais</b>, a obrigatoriedade da coleta e certificação nos autos dos dados das <b>Partes citadas/intimadas pessoalmente</b>, preferencialmente nome completo, número do Cadastro de Pessoa Física ou Jurídica - CPF/CNPJ, e telefone, com acesso ao WhatsApp ou aplicativo semelhante, e dá outras providências.</p>	<p><b>Decidiu o Conselho, à unanimidade, ratificar a Portaria n.º 01/2023, da lavra do Juiz Diretor do Foro da Comarca de Pesqueira, até que seja editada norma geral relativa à matéria.</b></p>

02. <b>Solicitação/2023</b> , de 03 de maio de 2023, do Exmo. Sr. Juiz de Direito da <b>Vara Regional da Infância e Juventude da Comarca de Caruaru - 7ª Circunscrição</b> , Dr. <b>José Fernando Santos de Souza</b> .	<b>ENCAMINHA Minuta da Portaria n.º 02/2023</b> , de 03 de maio de 2023, que “ <b>regula a exigência de participação de pretendentes à adoção em reuniões de Grupo de Apoio à Adoção, antes da habilitação no SNA e no momento da reavaliação trienal da habilitação, com vistas a melhor prepará-los para as dificuldades do processo psico, sócio, emocional e jurídico de estabelecer a paternidade/maternidade pela via adotiva, como medida com finalidade precípua de reduzir o quantitativo de casos de devolução de crianças/adolescentes adotadas, ou em processo de adoção, ao serviço de acolhimento</b> ”, para fins de homologação e posterior publicação no órgão de imprensa oficial.	<b>Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento, e encaminhar o presente expediente à Coordenadoria da Infância e Juventude - CIJ, do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para emissão de parecer.</b>
<b><u>AUSÊNCIA INSTITUCIONAL</u></b> <b>(DECISÕES NÃO PADRÃO)</b>		
<b>DOCUMENTOS E REMETENTES</b>	<b>ASSUNTOS</b>	<b>DECISÕES NÃO PADRÃO</b>
01. <b>Requerimento/2023</b> , de 03 de maio de 2023, do Exmo. Sr. Juiz de Direito <b>Supervisor da ESMAPE, e Des. Substituto do TJPE</b> , Dr. <b>Sílvio Romero Beltrão</b> .	<b>SOLICITA</b> autorização para participar do <b>Evento: “Expojud Portugal”</b> , no qual será palestrante e coordenador. <b>INFORMA</b> que o evento irá acontecer em Lisboa - Portugal, perante a Faculdade de Direito de Lisboa, no período de 23 a 26 de maio de 2023. <b>COMUNICA</b> que não haverá qualquer despesa por parte do Tribunal de Justiça de Pernambuco e da ESMAPE, não importando em qualquer ônus. Nesse sentido, tratando-se de evento institucional de representação da ESMAPE, <b>PEDE</b> autorização para se ausentar, e <b>SOLICITA</b> a indicação de Desembargador para substituição nos dias 23, 24, 25 e 26 de maio de 2023.	<b>Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, sem ônus para o TJPE, anotar no banco de dados, e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária - SEJU, do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis.</b>
<b><u>ASSUNTO: ANOTAÇÃO DE ELOGIOS EM FICHA FUNCIONAL</u></b> <b>(DECISÕES PADRÃO)</b>		
<b>DOCUMENTOS E REMETENTES</b>	<b>ASSUNTOS</b>	<b>DECISÕES PADRÃO</b>
01. <b>Despacho/2023 - Secretaria Gestão de Pessoas</b> , de 24 de abril de 2023, do Ilmo. Sr. Secretário da <b>Secretaria de Gestão de Pessoas do TJPE</b> , Dr. <b>Wagner Barbosa de Lucena</b> .	<b>ENCAMINHA</b> , à Secretária do Conselho da Magistratura, o <b>SEI n.º .....</b> , referente à indicação para anotação de elogios.	<b>Decidiu o Conselho, à unanimidade, determinar a autuação e distribuição do presente expediente a um dos membros deste Colegiado.</b>

02. <b><u>Despacho/2023 - Secretaria Gestão de Pessoas</u></b> , de 24 de abril de 2023, do Ilmo. Sr. Secretário da <b>Secretaria de Gestão de Pessoas do TJPE</b> , Dr. Wagner Barbosa de Lucena.	ENCAMINHA, à Secretária do Conselho da Magistratura, o SEI n.º ....., referente à indicação para anotação de elogios.	<b>Decidiu o Conselho, à unanimidade, determinar a autuação e distribuição do presente expediente a um dos membros deste Colegiado.</b>
03. <b><u>Despacho/2023 - Secretaria Gestão de Pessoas</u></b> , de 24 de abril de 2023, do Ilmo. Sr. Secretário da <b>Secretaria de Gestão de Pessoas do TJPE</b> , Dr. Wagner Barbosa de Lucena.	ENCAMINHA, à Secretária do Conselho da Magistratura, o SEI n.º ....., referente à indicação para anotação de elogios.	<b>Decidiu o Conselho, à unanimidade, determinar a autuação e distribuição do presente expediente a um dos membros deste Colegiado.</b>
04. <b><u>Despacho/2023 - Secretaria Gestão de Pessoas</u></b> , de 24 de abril de 2023, do Ilmo. Sr. Secretário da <b>Secretaria de Gestão de Pessoas do TJPE</b> , Dr. Wagner Barbosa de Lucena.	ENCAMINHA, à Secretária do Conselho da Magistratura, o SEI n.º ....., referente à indicação para anotação de elogios.	<b>Decidiu o Conselho, à unanimidade, determinar a autuação e distribuição do presente expediente a um dos membros deste Colegiado.</b>
05. <b><u>Despacho/2023 - Secretaria Gestão de Pessoas</u></b> , de 24 de abril de 2023, do Ilmo. Sr. Secretário da <b>Secretaria de Gestão de Pessoas do TJPE</b> , Dr. Wagner Barbosa de Lucena.	ENCAMINHA, à Secretária do Conselho da Magistratura, o SEI n.º ....., referente à indicação para anotação de elogios.	<b>Decidiu o Conselho, à unanimidade, determinar a autuação e distribuição do presente expediente a um dos membros deste Colegiado.</b>
06. <b><u>Despacho/2023 - Secretaria Gestão de Pessoas</u></b> , de 24 de abril de 2023, do Ilmo. Sr. Secretário da <b>Secretaria de Gestão de Pessoas do TJPE</b> , Dr. Wagner Barbosa de Lucena.	ENCAMINHA, à Secretária do Conselho da Magistratura, o SEI n.º ....., referente à indicação para anotação de elogios.	<b>Decidiu o Conselho, à unanimidade, determinar a autuação e distribuição do presente expediente a um dos membros deste Colegiado.</b>
07. <b><u>Despacho/2023 - Secretaria Gestão de Pessoas</u></b> , de 24 de abril de 2023, do Ilmo. Sr. Secretário da <b>Secretaria de Gestão de Pessoas do TJPE</b> , Dr. Wagner Barbosa de Lucena.	Considerando o contido no <b>documento ID 2022157</b> , bem como os termos da <b>IN n.º 10/2023</b> , de 13 de abril de 2023, <b>ENCAMINHA</b> o presente a essa Secretaria, para análise e deliberação pelo e. Conselho da Magistratura.	<b>Decidiu o Conselho, à unanimidade, determinar a autuação e distribuição do presente expediente a um dos membros deste Colegiado.</b>
<b><u>ASSUNTO: DIVERSOS</u></b> <b>(DECISÕES PADRÃO)</b>		
<b>DOCUMENTOS E REMETENTES</b>	<b>ASSUNTOS</b>	<b>DECISÕES PADRÃO</b>
01. <b><u>Ofício/2023</u></b> , de 24 de abril de 2023, da Exma. Sra. Juíza de Direito da <b>1ª Vara do</b>	<b>ENVIA</b> cópia da Ata de Audiência não realizada no dia 22 de novembro de 2022, às 11h, na 1ª Vara do Tribunal do Júri, no intuito de informar	<b>Decidiu o Conselho, à unanimidade, encaminhar o presente expediente à Ouvidoria Geral do Tribunal de Justiça de</b>

Tribunal do Júri da Comarca da Capital, Dra. <b>Fernanda Moura de Carvalho</b> .	da não realização da audiência em razão da ausência injustificada do Exmo. Sr. Membro do Ministério Público, previamente cientificado nos Autos (PJE n.º .....).	<b>Pernambuco, de acordo com a Recomendação n.º 02/2022 - CM, do dia 06 de outubro de 2022.</b>
02. <b>Ofício n.º 2023.0791.000440</b> , de 26 de abril de 2023, do Exmo. Sr. Juiz de Direito da <b>1ª Vara Criminal da Comarca de Vitória de Santo Antão</b> , Dr. <b>Uraquitan José dos Santos</b> .	<b>COMUNICA</b> que a audiência designada para o dia 13/04/2023, às 10h, nos <b>Autos do Processo n.º .....</b> , deixou de se realizar em face da ausência da Ilma. Sra. Defensora Pública.	<b>Decidiu o Conselho, à unanimidade, encaminhar o presente expediente à Ouvidoria Geral do Tribunal de Justiça de Pernambuco, de acordo com a Recomendação n.º 02/2022 - CM, do dia 06 de outubro de 2022.</b>
<b><u>ASSUNTO: IMPEDIMENTO</u></b> <b>(DECISÕES PADRÃO)</b>		
<b>DOCUMENTOS E REMETENTES</b>	<b>ASSUNTOS</b>	<b>DECISÕES PADRÃO</b>
01. <b>Ofício n.º 131074255/2023</b> , de 20 de abril de 2023, do Exmo. Sr., Juiz de Direito da <b>23ª Vara Cível da Comarca da Capital - Seção A</b> , Dr. <b>Adriano Mariano de Oliveira</b> .	<b>COMUNICA</b> que, por uma questão de foro íntimo, <b>averbou impedimento</b> para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico n.º ....., determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara.	<b>Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, e determinar o seu arquivamento.</b>
<b><u>ASSUNTO: SUSPEIÇÃO</u></b> <b>(DECISÕES PADRÃO)</b>		
<b>DOCUMENTOS E REMETENTES</b>	<b>ASSUNTOS</b>	<b>DECISÕES PADRÃO</b>
01. <b>Informação/2023</b> , de 20 de abril de 2023, do Exmo. Sr. Juiz de Direito da <b>Comarca de Bodocó</b> , Dr. <b>Reinaldo Paixão Bezerra Júnior</b> .	<b>COMUNICA</b> que <b>reconheceu sua suspeição</b> no Processo n.º ....., por motivo de foro íntimo. Com isso, foi determinada a remessa dos autos para o substituto legal.	<b>Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados.</b>
02. <b>Decisão/2023</b> , de 14 de março de 2023, do Exmo. Sr. Juiz de Direito da <b>2ª Vara da Comarca de Timbaúba</b> , Dr. <b>Danilo Félix Azevedo</b> .	<b>ENCAMINHA</b> cópia da <b>Decisão</b> proferida nos Autos do Processo n.º ....., na qual <b>averbou suspeição</b> para atuar no referido feito.	<b>Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados.</b>
03. <b>Ofício n.º 130820679/2023</b> , de 18 de abril de 2023, da Exma. Sra. Juíza de Direito da <b>2ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca de Petrolina</b> , Dra. <b>Juçara Leila do Rêgo Figueiredo</b> .	<b>COMUNICA</b> que, por uma questão de foro íntimo, <b>averbou suspeição/impedimento</b> para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico n.º ....., determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Unidade Jurisdicional.	<b>Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados.</b>

<p>04. <b>Decisão/2023</b>, de 19 de abril de 2023, da Exma. Sra. Juíza de Direito da <b>1ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca de Garanhuns</b>, Dra. <b>Maria Betânia Duarte Rolim</b>.</p>	<p><b>ENCAMINHA</b> cópia da Decisão proferida nos Autos do Processo n.º ....., na qual <b>averbou suspeição</b> para atuar no referido feito.</p>	<p><b>Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados.</b></p>
<p>05. <b>Ofício n.º 130884434/2023</b>, de 18 de abril de 2023, da Exma. Sra. Juíza de Direito da <b>11ª Vara Cível da Comarca da Capital - Seção B</b>, Dra. <b>Margarida Amélia Bento Barros</b>.</p>	<p><b>COMUNICA</b> que, por uma questão de foro íntimo, <b>averbou suspeição</b> para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico n.º ....., determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela vara.</p>	<p><b>Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados.</b></p>